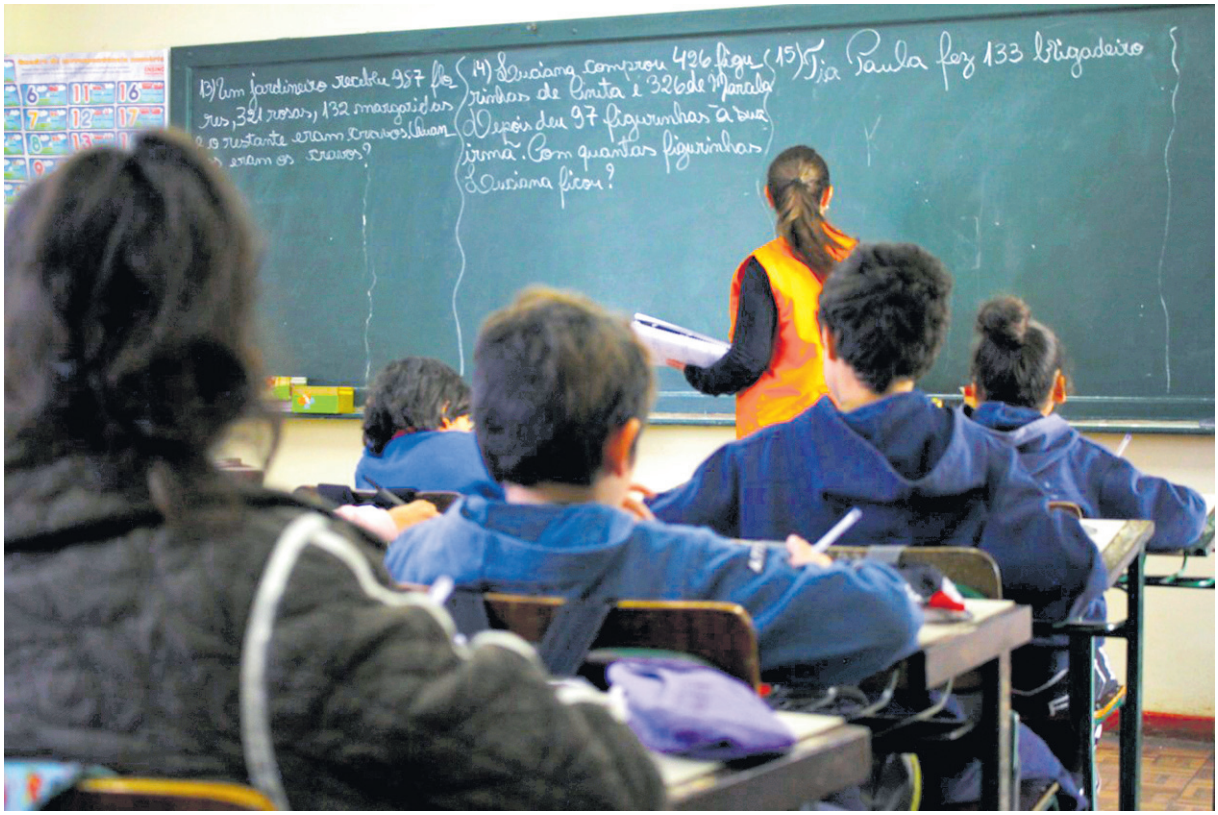
NOTÍCIAS GERAL

PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO PARA PROFESSORES MUNICIPAIS

CÂMARA APROVOU PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA. PELA ADESÃO, O SERVIDOR RECEBERÁ INCENTIVOS FINANCEIROS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO



Publicado em 02/01/2019 às 17:53 (Atualizado em 07/11/2026 às 20:57), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

Os vereadores de Iúna aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei que institui o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) para servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor MAPB do quadro de pessoal da Prefeitura de Iúna.

A lei permitirá que os servidores adiantem o término do vínculo efetivo por meio de incentivos financeiros proporcionais ao tempo de serviço, como o recebimento de valores referente ao salário da Classe V (Referência 1) para cada ano completo de efetivo exercício no cargo.

O incentivo não retira do servidor o direito às demais verbas rescisórias.

O pedido de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário deverá ser efetuado em até quatro meses após a vigência da Lei, ou seja, ate abril de 2019.

Pago o incentivo, o servidor fica automaticamente exonerado.

No ano passado, o PDV também foi instituído para servidores ocupantes dos cargos efetivos de gari, servente, coveiro e vigia do quadro de pessoal da Prefeitura.

AUTENTICAÇÃO
3ece47e18f08ccf4a793f3e983c106d1
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2019/01/programa-de-desligamento-voluntario-para-professores-municipais.html